DIÁRIO OFICIAL CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal N°

472 em meio eletrônico publicado no site oficial HTTPS://WWW. CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

PORTARIA 1703.001/2025 - GAB.

Dispõe sobre a nomeação de COORDANADO-RA PEDAGÓGICA II, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe, nos termos do Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 13.3.26 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MERILÂNDIA RAFAEL DA SILVA SOUZA, portadora do RG nº. 2008087014253, SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 289.743.938-67, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAE-5, de COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANTONIÊTA JUCÁ MARQUES), da Secretaria Municipal de Educação parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA 1703.002/2025 - GAB.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Investigação à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no município de Cedro/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, inciso II, alínea "c", e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2022, de 07 de janeiro de 2022, da Secretaria de Saúde que trata da reestruturação do comitê estadual e regionais de prevenção à mortalidade materna, infantil e fetal no estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regime Interno do Comitê Estadual de prevenção da mortalidade materna, infantil e fetal da

MUNICIPIO DE CEDRO

Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS) e da Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado (COGEC);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2601.001/2023, de 26 de janeiro de 2023, que institui a Comissão de Investigação à mortalidade materna, infantil e fetal no município de Cedro-CE, dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Municipal de Investigação à mortalidade materna, infantil e fetal, do município de Cedro, Estado do Ceará, composta dos seguintes membros:

- Fernando Wilson Fernandes Silva Secretário Municipal de Saúde
- Edeiza Ataliba Bastos
 Assessora Administrativa do Hospital e Maternidade
 Zulmira Sedrin de Aguiar.
- 3. Francisca Kaluriny Medrade Monteiro Supervisora de Vigilância à Saúde.
- 4.Letícia Torres Lima
 Supervisora de Atenção Primária.
- 5.Rubens Bezerra de Albuquerque Júnior Médico
- 6.Thaisa Ferreira de Araújo Gerente de Enfermagem do Hospital e Maternidade Zulmira Sedrin de Aguiar.
- Art. 2º A presente Comissão, tem como finalidade, analisar e investigar as causas dos óbitos maternos, infantis e fetais, promovendo ações efetiva para melhoria da qualidade de serviços de saúde prestados à população, bem como para o acompanhamento e elaboração de estratégias preventivas.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (PORTARIA 0129.004/2025 GAB).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARCO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

PORTARIA 1703.003/2025 - GAB.

Dispõe sobre encerramento de vínculo de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, por concessão de aposentadoria concedida pelo INSS, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município -LOM.

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria por idade da Sra. MARIA NADJA ALVES DE OLIVEIRA, da lavra do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), datada de 14.03.2025.

RESOLVE: .

Art. 1°. ENCERRAR o vínculo empregatício da servidora Pública Municipal, MARIA NADJA ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF n° 233.902.393-91, pertencente ao quadro de pessoal em provimento efetivo, matrícula nº 974, ocupante do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo da concessão de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INSS).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

EM 17 DE MAITQO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/001 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº

MUNICIPIO DE CEDRO

090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a CICERA MARIA DAMAZIO DO NASCIMENTO, cadastrada no COM/MF sob o nº 047.XXX. XXX-25, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/002 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a CICERO DE SOUZA SOBRAL, cadastrado no COM/MF sob o nº 011.XXX.XXX-85, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

Saúde/PSF Jardim Afonso Celso, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/003 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a CLAUDIA NEVES DE MELO, cadastrada no COM/MF sob o nº 891.XXX.XXX-04, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/PSF Alto do Padeiro, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

MUNICIPIO DE CEDRO

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/004 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil:

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a DENIS LIMA DO VALE, cadastrado no COM/MF sob o nº 906.XXX.XXX-04, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Sede, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 20243/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARCO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/005 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a ELAYNY JAKLENY CLEMENTINO COSTA, cadastrada no COM/MF sob o nº 008.XXX.XXX-81, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Educadora Física, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/E-Multi, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/006 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e

MUNICIPIO DE CEDRO

Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a FRANCINALDA MOURA TEIXEIRA, cadastrada no COM/MF sob o nº 023.XXX.XXX-51, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/PSF Centro, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARCO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/007 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a FRANCISCA ALINE OLIVEIRA FRUTUOSO DIAS, cadastrada no COM/MF sob o nº 027. XXX.XXX-73, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Tecnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/PSF Ubaldinho, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/008 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a FRANCISCO CARLOS DA COSTA, cadastrado no COM/MF sob o nº 027.XXX.XXX-73, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Sede, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2022/2023.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ

MUNICIPIO DE CEDRO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/009 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil:

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a FRANCISCO GILBERTO MONTEIRO BRAGA, cadastrado no COM/MF sob o nº 425.XXX.XXX-34, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Sede, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/010 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil:

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a GELMA BARBOZA DE OLIVEIRA, cadastrada no COM/MF sob o nº 010.XXX.XXX-12, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/PSF Santo Antonio, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/011 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

MUNICIPIO DE CEDRO

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a HORACIO MEDEIROS DOS SANTOS NETO, cadastrado no COM/MF sob o nº 015.XXX.XXX-01, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Sede, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

EW 17 DE WARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/012 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a KAYKO KALLY FERREIRA LIMA, cadastrado no COM/MF sob o nº 015.XXX.XXX-01, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/PSF Lagedo, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/013 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil:

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a KESSIO PAULO VERISSIMO DOS ANJOS, cadastrado no COM/MF sob o nº 965.XXX.XXX-34, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Sede, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/014 - GAB.

MUNICIPIO DE CEDRO

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a LIDIA SOARES LIMA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 001.XXX.XXX-00, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Sede, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/015 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LUCIA FERREIRA DE SOUZA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 541.XXX.XXX-15, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/PSF Várzea da Conceiçao, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2021/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/016 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

MUNICIPIO DE CEDRO

Art. 1º - CONCEDER a MARIA DANIELA DE SOUZA MARTINS, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 332.XXX.XXX-73, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Tecnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/PSF Recanto, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/017 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a MARIA EDGLEUMA COLASSO MARINHO MATOS, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 032. XXX.XXX-38, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/PSF Alto do Padeiro, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/018 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil:

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a MARIA LUIZA SANTOS FERREIRA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 057.XXX.XXX-38, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/PSF Recanto, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CEDRO

PORTARIA Nº 20251703/019 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a MONICA DANIELE BRITO DAVID, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 026.XXX.XXX-71, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/PSF Prado, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2022/2023.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/020 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a NAIANA DE OLIVEIRA GARCIA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 605.XXX.XXX-65, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Tecnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/PSF Alto do Padeiro, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/021 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

MUNICIPIO DE CEDRO

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a PEDRO EDSON SILVA BRITO, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 027.XXX.XXX-21, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Recanto, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/022 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a PEDRO ESAU MACEDO MACHADO, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 903.XXX.XXX-34, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Odontólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/CEO, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/023 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil:

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a PEDRO JOSE ALVES ARAUJO, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 027.XXX.XXX-89, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Sede, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CEDRO

PORTARIA Nº 20251703/024 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a REGIS PAIVA DE ANDRADE VITURINO, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 049.XXX.XXX-01, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Sede, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/025 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a TAMIRES ARAUJO DE LIMA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 604.XXX.XXX-85, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/PSF Lagedo, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/026 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

MUNICIPIO DE CEDRO

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a ADRIANO NERI DOS SANTOS, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 005.XXX.XXX-59, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Orientador Social, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher/Serviço de Convivência, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARCO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/027 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a ANA MARIA CRISOSTOMO BRAGA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 927.XXX.XXX-00, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher/CRAS I, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/028 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a CICERA ALVES DA SILVA BORGES, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 925.XXX.XXX-68, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher/CREAS, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ

MUNICIPIO DE CEDRO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/029 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil:

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a ANTONIO JOSE DE SOUZA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 573.XXX.XXX-20, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Zelador, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher/CRAS I, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/030 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil:

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a AURENI ARRUDA CRISPIM, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 035.XXX.XXX-84, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher/Sede, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/031 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

MUNICIPIO DE CEDRO

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a CARLOS EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 008.XXX.XXX-40, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Digitador, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher/Sede, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/032 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a COSMO MONTEIRO NOGUEIRA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 989.XXX.XXX-72, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Orientador Social, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher/CRAS II, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 05 de fevereiro a 06 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/033 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a JOAO RODRIGUES VIANA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 924.XXX.XXX-34, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher/Conselho Tutelar, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2024/2025.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ

MUNICIPIO DE CEDRO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/034 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a KATILEIA ALVES DE LIMA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 886.XXX.XXX-49, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Entrevistador, com lotação na Secretaria de Assistência Social e da Mulher/Sede, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/035 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a MARCOS ANTONIO DIAS, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 246.XXX.XXX-53, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Arrecadação Tributaria, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 17 de fevereiro a 18 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/036 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores

MUNICIPIO DE CEDRO

Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a JOSE FERNANDO DA SILVA MOURA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 246.XXX.XXX-53, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Arrecadação Tributaria, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20251703/036 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a JOSE FERNANDO DA SILVA MOURA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 246.XXX.XXX-53, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Arrecadação Tributaria, suas Férias



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

EDITAL Nº 002/2025 - GAB

Dispõe sobre a extensão dos efeitos do Decreto Estadual nº 36.476, de 14 de março de 2025, que determina o Ponto Facultativo o dia 19 de Março, aos órgãos da Administração Pública Municipal, por ocasião do transcurso do Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.476, de 14 de março de 2025, que Decreta Ponto Facultativo o Expediente do dia 19 de março de 2025, em todo os órgãos e entidades da Administração Publica Estadual e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o dia 19 de março, é a data que se comemora e festeja o Santo São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Para o conhecimento dos (as) Servidores (as) Públicos (as) Mu-nicipais, em especial os (as) responsáveis pelas repartições públicas, autarquias, e fundações, que fica DETERMINADO o Ponto Facultati-vo, o dia 19 de março de 2025, em extensão dos efeitos do Decreto Es-tadual nº 36.476, de 14 de março de 2025.

- Art. 2º Aos infratores do presidente Edital, ser-lhes-á imposta multa regulamentar de acordo com Código Tributário do Munícipio de Cedro CE.
- Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2024.

Francisco Nilson Alves Diniz

MUNICIPIO DE CEDRO

Prefeito Municipal

PORTARIA 1403.005/2025 - GAB.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere, nos termos do Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO a importância da Comissão de Avaliação de Documentos que terá como atribuição, orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo do Município de Cedro - CE;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de definir os representantes dos setores envolvidos que irão compor a presente comissão;

CONSIDERANDO que esta Comissão será responsável pela organização e execução de todo processo, desde a análise, avaliação, até a destinação final dos documentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Avaliação de Documentos que terá como atribuição, orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo do Município de Cedro - CE.

Art. 2º - Caberá a comissão instituída no art. 1º desta Portaria, estabelecer prazos de guarda e destinação final do acervo, considerando a identificação de informações permanentes, bem como a eliminação dos documentos destruídos, de valor.

Art. 3º - Comissão será composta por membros titulares com seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

Servidor (a)CargoCPF

Raimundo Bosane GomesPresidente780.545.753-00 Ticiana Leite de Souza OliveiraMembro927.050.903-63 Antonio Shyrley Moura Fernandes Membro049.072.493-06

Miguel Goncalves Pinheiro Brasil NetoSuplente141.042. 963-68

Tomaz Aquino de Matos NetoSuplente823.515.463-34 Vicente Ferrer Matias de SouzaSuplente532.127.623-49

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

CEARÁ,

EM 14 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250317/001 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA CPF n°:XXX 421 XXX-04

Cargo:Secretária MunicipalCbo:111415 Secretaria:Assistência Social e da Mulher

Destino: FortalezaEstado:

CE

Período:20 de março de 2025

Valor da diária: 250,00Quantidade:01

Valor total:250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Objetivo da viagem: Participar do Encontro Descentralizado da Assistência Social, na Sede da APRECE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 17 DE MARÇO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO

BEATRIZ LOPES ESTEVAM
Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250317/002 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA CPF n°:XXX.421.XXX-04

Cargo:Secretária MunicipalCbo:111415 Secretaria:Assistência Social e da Mulher

Destino: FortalezaEstado:

CE

Período:21 de março de 2025

Valor da diária: 250,00Quantidade:01

Valor total:250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Objetivo da viagem: Participar da I Reunião Descentralizada e Ampliada do Ceas - CE, com os Conselhos Municipais de Assistência Social, no Hotel Praia Plaza Suite.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 17 DE MARÇO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM Chefe de Gabinete Portaria nº 1702.001/2025-GAB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL



CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1760 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de Despesas, Sra. Tereza Wyana Ferreira Viana torna público o extrato do oitavo aditivo ao Contrato decorrente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA, com endereço na Rua Herbene No. 425, Bairro Messejana, CEP: 60.842-120, telefones (085) 3033 2727, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.238. 951/0001-54, representada por seu procurador o Sr. Emerson Pereira da Silva, CPF nº 931.XXX.XXX-20, RG nº 14XXX6-2 SSP/CE.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II e § 4o da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Tereza Wyana Ferreira Viana - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Cedro-CE, 06 de janeiro de 2025.

Tereza Wyana Ferreira Viana Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

PORTARIA Nº 20250314/001 Março de 2025. CEDRO/CE, 14 de

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM QUE INDICA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a LOM - Lei Orgânica Municipal:

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME:SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ

OBJETIVO DA VIAGEMComparecer ao seguinte órgão:

Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará-SPS para acompanhar o processo após solicitação através dos ofícios 086/2024, 087/2024 de concessão de cursos de qualificação profissional pelos programas jovem bolsista e criando oportunidades.

CPF:010.855.283-75

DESTINO:Fortaleza - CE

PERÍODO:18 de março

VALOR DA DIÁRIA:400,00

QUANTIDADE:01

VALOR TOTAL400,00 (Quatrocentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao vereador qualificado, em cheque nominal ou transferência bancária eletrônica, o pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2025.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO